



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL MINEIROS GOIAS

Processo nº 202600005002593

1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
<b>PROPONENTE:</b> ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL MINEIROS GOIAS		<b>CNPJ:</b> 02.310.134/0001-34
<b>ENDEREÇO:</b> SEXTA AVENIDA, Nº S/N, QD. 101, LOTE 01		<b>BAIRRO:</b> SETOR AEROPORTO
<b>CIDADE/UF:</b> MINEIROS/GO	<b>CEP:</b> 75833-113	<b>TELEFONE:</b> (64) 9986-0383
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
<b>NOME COMPLETO:</b> JOÃO MARÇAL DUARTE LEITE		<b>RG:</b> 4652055 DGPC/GO
<b>CPF:</b> 008.004.341-02		<b>PROFISSÃO:</b> BANCÁRIO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA JORCELINA MARTINS NAVES, QD 06, LT 13		<b>BAIRRO:</b> LOTEAMENTO NAVES MARTINS
<b>CIDADE/UF:</b> MINEIROS/GO		<b>CEP:</b> 75835-087
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>CPF:</b>

JOÃO MARÇAL DUARTE LEITE		008.004.341-02
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b>		
PRESIDENTE		
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>BAIRRO:</b>
RUA JORCELINA MARTINS NAVES, QD 06, LT 13		LOTEAMENTO NAVES MARTINS
<b>CIDADE/UF:</b>		<b>CEP:</b>
MINEIROS/GO		75835-087
<b>E-mails:</b>		<b>TELEFONE:</b>
mineiros@aabb.com.br		(64) 9986-0383

**3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**

<b>BANCO:</b>		
BANCO DO BRASIL		
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>OPERAÇÃO:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
0659-9	Não se aplica	82.766-5

**DECLARAÇÃO:** A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

**4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES</b> A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--------------------------------------------------------

**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

**Locação de estruturas, brinquedos recreativos, carrinhos de algodão doce, pipoca e picolés para realização de eventos culturais, carnavalescos e celebrações do mês de fevereiro.**

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto da presente parceria consiste na **realização de evento cultural, carnavalesco e recreativo no Município de Mineiros/GO**, em parceria com a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB MINEIROS/GO**, visando promover programação cultural típica, integração comunitária e oferta de lazer estruturado para famílias, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, por meio da contratação de estrutura técnica para apresentações culturais em palco e estrutura recreativa infantil com acompanhamento de monitores, conforme detalhamento a seguir.

A execução do objeto ocorrerá no período de **13/02/2026 a 16/02/2026**, no endereço da entidade proponente: **Rua Sexta Avenida, Qd 101, Lt 01, Bairro Martins II, CEP 75.833-113, Mineiros/GO**, com estimativa de público de **600 (seiscentas) pessoas por dia**, incluindo **crianças, adultos e idosos**, totalizando quatro dias de programação e participação comunitária.

O evento será realizado em quatro dias consecutivos, com atividades recreativas voltadas ao público infantil e familiar disponíveis **após o meio-dia até o período noturno**, sendo que, para fins de execução e controle do período contratado, a estrutura recreativa funcionará diariamente com início previsto às **14h00** e término previsto às **22h00**, nos dias **13/02/2026, 14/02/2026, 15/02/2026 e 16/02/2026**, totalizando **08 (oito) horas por dia**, perfazendo **32 (trinta e duas) horas** de atendimento recreativo durante a vigência do evento.

No âmbito das atividades culturais, o evento contará com **apresentações culturais amadoras, voluntárias e sem custos de cachê**, realizadas pela própria comunidade participante, incluindo manifestações culturais e apresentações típicas, sendo que **não haverá contratação de artistas profissionais com recursos desta parceria**, e todas as atrações culturais serão promovidas de forma

comunitária, sem ônus, com o objetivo de preservar tradições e valorizar a identidade cultural local, utilizando-se exclusivamente da estrutura física e técnica contratada para viabilizar as apresentações.

Para viabilizar as apresentações culturais e garantir qualidade técnica e segurança na execução, será contratada **estrutura completa para palco com sistema de som e iluminação**, destinada às apresentações culturais e atividades artísticas. Será contratada a prestação de serviço de **01 (uma) unidade de Sonorização (Som)**, consistindo em sistema de sonorização para eventos culturais e carnavalescos, com **no mínimo** mesa de som, periféricos, caixas acústicas e **operação técnica**, garantindo cobertura sonora adequada ao público e ao espaço do evento. Também será contratada **01 (uma) unidade de Iluminação total para palco**, com iluminação para palco e área de apresentação, contendo **no mínimo** refletores e efeitos básicos, incluindo **operação técnica**, conforme necessidade do evento. Além disso, será contratado **01 (um) Palco**, com dimensões de **no mínimo 8m x 6m**, destinado à realização das apresentações culturais, garantindo suporte estrutural e condições adequadas para execução das atividades programadas.

A contratação do palco, sonorização e iluminação será realizada pelo período de **01 (uma) diária**, vinculada ao dia **14/02/2026**, data central do evento, quando ocorrerão as principais apresentações culturais no palco e a programação noturna prevista, ressaltando-se que a estrutura contratada servirá como suporte técnico para as apresentações comunitárias realizadas sem custo. A montagem e desmontagem da estrutura de palco, bem como dos equipamentos de som e iluminação, serão de responsabilidade da empresa contratada, estando incluídas no valor do serviço e dentro do período contratado, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução, incluindo tributos, encargos, transporte, logística e equipe técnica, não havendo cobrança adicional dentro da diária pactuada.

Para assegurar lazer, recreação e atendimento adequado às crianças durante todo o período do evento, será contratada a **locação de brinquedos recreativos**, incluindo fornecimento, montagem, desmontagem e operação conforme necessidade do evento. A contratação ocorrerá por **04 (quatro) diárias**, correspondentes aos dias **13/02/2026, 14/02/2026, 15/02/2026 e 16/02/2026**, com disponibilização de **08 (oito) horas por diária**, totalizando **32 (trinta e duas) horas** de funcionamento da estrutura recreativa.

A locação incluirá, de forma compatível com o planejamento do evento e com padrões mínimos de qualidade e desempenho, a disponibilização de: **01 (uma) unidade de Futebol de Sabão (inflável) tam. Mínimo 3,5m x 3,5m**; **02 (duas) unidades de Pula-Pula (cama elástica e/ou inflável) tam. Mínimo 4m x 4m**; **01 (uma) unidade de Tobogã Inflável tam. Mínimo 4m x 3m**; **01 (uma) unidade de Carrinho de Algodão Doce - tam. Mínimo 1,5m x 1,5m**; **01 (uma) unidade de Carrinho de Pipoca - tam. Mínimo 1,5m x 1,5m**; **01 (uma) unidade de Centopeia Inflável – tam. Mínimo 5m x 2m**; além de **50 (cinquenta) jogos de mesas**, destinados à acomodação e apoio ao público participante durante o período das atividades recreativas.

A execução do objeto compreenderá ainda a disponibilização de **600 (seiscentos) picolés**, como ação de apoio e acolhimento ao público participante, especialmente voltada ao público infantil atendido no período de recreação, contribuindo para melhor permanência das famílias e fortalecimento do caráter comunitário do evento.

Considerando a necessidade de acompanhamento presencial e segurança operacional, serão disponibilizados **04 (quatro) monitores**, com atuação presencial durante os quatro dias do evento, pelo período diário de **08 (oito) horas**, totalizando **32 (trinta e duas) horas** de monitoria. Os monitores serão responsáveis por orientar o público quanto ao uso adequado dos brinquedos recreativos, organizar filas e fluxo de participação, apoiar o controle e supervisão do funcionamento dos equipamentos, promover o uso seguro das estruturas por crianças, auxiliar na prevenção de incidentes, apoiar pais e responsáveis quando necessário, e contribuir para a manutenção da organização e bom atendimento do público ao longo de todo o horário de funcionamento da recreação. Para a atuação no evento, será exigido que os monitores possuam **no mínimo experiência prévia** em recreação infantil, apoio operacional em eventos ou atividades equivalentes, de modo a assegurar padrões mínimos de segurança, organização e acolhimento.

Ressalta-se que a locação de brinquedos refere-se expressamente à contratação para **08 (oito) horas de evento por diária**, estando inclusos no serviço, quando aplicável, a montagem e desmontagem dos brinquedos, logística e transporte, e operação/apoio durante o período de funcionamento. Ressalta-se que a disponibilização de 04 (quatro) monitores para apoio operacional e supervisão do uso dos brinquedos recreativos está inclusa no orçamento contratado, sem cobrança adicional.

Dessa forma, os recursos recebidos serão aplicados de maneira objetiva e compatível com a execução proposta, assegurando a realização do evento cultural e recreativo com contratação de **01 (um) palco, 01 (um) sistema de sonorização e 01 (um) sistema de iluminação total para palco**, por **01 (uma) diária**, destinados ao suporte técnico das apresentações culturais comunitárias, bem como contratação de estrutura recreativa por **04 (quatro) diárias de 08 (oito) horas cada**, incluindo brinquedos, itens de apoio, monitores e atendimento ao público infantil, garantindo correta execução do objeto, padronização das especificações, rastreabilidade das despesas e condições adequadas para futura prestação de contas.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

##### **4.3.1 – Metas:**

**Meta 1:** Realizar **04 (quatro) dias** de evento cultural e carnavalesco no período de **13/02/2026 a 16/02/2026**, nas dependências da AABB Mineiros/GO, com execução diária no horário previsto de **14h00 às 22h00**, garantindo atendimento estimado de **600 (seiscentas) pessoas por dia**, incluindo crianças, adultos e idosos.

**Indicadores de verificação:** realização do evento nas datas previstas; registros fotográficos e audiovisuais; relatório de execução com comprovação do período executado.

**Meta 2:** Disponibilizar **01 (uma) diária** de estrutura técnica completa para apresentações culturais comunitárias, com instalação e funcionamento de **01 (um) palco, 01 (um) sistema de sonorização e 01 (um) sistema de iluminação total para palco**, vinculada ao dia **14/02/2026**, assegurando condições técnicas adequadas para utilização durante a programação cultural.

**Indicadores de verificação:** comprovantes de contratação e execução; registros da estrutura montada e em funcionamento; evidências fotográficas/audiovídeos.

**Meta 3:** Disponibilizar recreação infantil e familiar por meio da contratação de **04 (quatro) diárias** de brinquedos recreativos, com funcionamento diário de **08 (oito) horas**, totalizando **32 (trinta e duas) horas**, garantindo disponibilidade contínua no período após o meio-dia até a noite durante todos os dias do evento.

**Indicadores de verificação:** comprovação de contratação por diárias; registros fotográficos/audiovídeos de funcionamento diário; relatório de execução.

**Meta 4:** Garantir a disponibilização mínima e completa da estrutura recreativa e de apoio durante a execução do evento, assegurando a instalação e operação de **01 (um) futebol de sabão inflável, 02 (dois) pula-pulas, 01 (um) tobogã inflável, 01 (uma) centopeia inflável, 01 (um) carrinho de algodão doce, 01 (um) carrinho de pipoca, 50 (cinquenta) jogos de mesas**, bem como a disponibilização de **600 (seiscentos) picolés** ao público participante.

**Indicadores de verificação:** registros fotográficos/audiovídeos dos itens instalados; comprovação documental compatível; conferência de execução conforme contratação.

**Meta 5:** Disponibilizar **04 (quatro) monitores** para acompanhamento presencial durante a recreação infantil, com atuação por **08 (oito) horas diárias** ao longo de **04 (quatro) dias**, totalizando **32 (trinta e duas) horas** de monitoria, assegurando orientação ao público, organização de filas e supervisão do uso seguro dos brinquedos.

**Indicadores de verificação:** comprovação do serviço executado; registros de atuação durante o funcionamento; relatório sintético de acompanhamento.

##### **4.3.2 – Atividades vinculadas às metas**

Para o atingimento das metas pactuadas, serão realizadas as seguintes atividades: execução do procedimento de contratação da estrutura técnica do evento, incluindo **01 (um) palco, 01 (um) sistema de sonorização e 01 (um) sistema de iluminação total para palco**, por **01 (uma) diária** vinculada ao dia **14/02/2026**, com operação técnica inclusa; instalação, montagem e desmontagem da

estrutura técnica no local do evento pela empresa contratada, assegurando funcionamento adequado durante o período previsto; organização e realização das apresentações culturais comunitárias amadoras e voluntárias, sem custos de cachê, utilizando a estrutura técnica contratada; execução do procedimento de contratação da locação de brinquedos recreativos por **04 (quatro) diárias**, com disponibilidade diária de **08 (oito) horas**, totalizando **32 (trinta e duas) horas**; montagem, instalação, disponibilização e desmontagem dos brinquedos e itens de apoio durante os quatro dias do evento, incluindo logística e transporte quando aplicável; disponibilização completa da estrutura recreativa mínima prevista, com **futebol de sabão, pula-pulas, tobogã inflável, centopeia inflável, carrinhos de algodão doce e pipoca, 50 jogos de mesas e 600 picolés**, garantindo funcionamento diário no período contratado; disponibilização de **04 (quatro) monitores** com atuação presencial durante todo o funcionamento diário da recreação infantil, com orientação ao público, organização do fluxo e supervisão de segurança; e realização de registros da execução física do objeto por meio de evidências fotográficas/audiovisuais, organização documental e elaboração de relatório sintético de execução, permitindo acompanhamento da Administração e comprovação para fins de prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a realização de **evento cultural e carnavalesco** no município de Mineiros/GO, promovendo integração comunitária, valorização da cultura popular e fortalecimento do convívio social em ambiente estruturado e seguro. A execução do objeto contribui diretamente para a promoção do lazer, da cidadania e da participação social, estimulando o acesso democrático a atividades culturais e recreativas, com foco na convivência familiar, inclusão intergeracional e fortalecimento dos laços comunitários, alinhando-se ao interesse público de incentivo à cultura, ao bem-estar social e à ocupação positiva de espaços comunitários.

##### **4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto contribuirá de forma objetiva para alcançar os objetivos pretendidos ao estruturar, de maneira organizada e operacionalmente adequada, a realização do evento cultural e carnavalesco, assegurando que a programação comunitária ocorra com suporte técnico mínimo para apresentações culturais e com oferta de recreação infantil durante todo o período previsto. A contratação da estrutura de palco, sonorização e iluminação permitirá a realização das apresentações culturais comunitárias de forma segura e funcional, enquanto a locação dos brinquedos recreativos, com monitoria e itens de apoio, garantirá a oferta de lazer às famílias, especialmente ao público infantil, no período após o meio-dia até a noite. Assim, o investimento assegura condições reais de execução do evento, garantindo atendimento ao público estimado, continuidade das atividades e entrega efetiva do objeto pactuado.

##### **4.4.3 – Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por beneficiários diretos e indiretos do evento cultural e carnavalesco, estimados em aproximadamente **600 (seiscentas) pessoas por dia**, incluindo **crianças, adultos e idosos**, abrangendo associados, familiares, convidados e comunidade em geral do município de Mineiros/GO. O evento contempla, de forma acessível e inclusiva, famílias que buscam atividades culturais, convivência comunitária e recreação infantil segura e organizada, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a valorização das tradições culturais locais.

##### **4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado**

O problema público a ser enfrentado consiste na limitação de acesso da comunidade a eventos culturais e recreativos organizados, com estrutura mínima adequada, segurança operacional e condições apropriadas de atendimento ao público, especialmente crianças e famílias. A ausência de suporte técnico e de estrutura recreativa planejada compromete a realização de atividades culturais comunitárias com qualidade, bem como reduz a capacidade de oferecer lazer seguro e organizado no período de alta demanda social do mês de fevereiro, quando ocorre tradicionalmente maior procura por celebrações carnavalescas e atividades coletivas.

#### **4.4.5 – Resultados Esperados**

Espera-se, com a execução do Termo de Fomento, garantir a realização do evento cultural e carnavalesco com estrutura adequada, proporcionando impactos positivos como aumento do acesso comunitário a atividades culturais, fortalecimento da convivência familiar e social, estímulo à participação comunitária e valorização das manifestações culturais locais. Espera-se ainda assegurar ambiente recreativo organizado para crianças, por meio de brinquedos com acompanhamento de monitores, contribuindo para maior segurança, conforto e permanência das famílias no evento. Como resultado, prevê-se melhoria da organização e execução do evento, atendimento ao público estimado e fortalecimento do caráter comunitário e inclusivo das celebrações.

#### **4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto, dispondo de estrutura organizacional e experiência na realização de eventos comunitários e atividades sociais, contando com apoio institucional da AABB Mineiros/GO e colaboração comunitária para condução das atividades culturais. A execução do objeto será realizada mediante contratação de fornecedores especializados para estrutura técnica e recreativa, garantindo a correta prestação dos serviços contratados, bem como a organização operacional necessária ao atendimento do público. A entidade manterá controle administrativo e documental dos serviços executados, com registros de execução física e organização de evidências, assegurando conformidade, rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos, permitindo acompanhamento e prestação de contas conforme exigências do Termo de Fomento.

#### **4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

A entidade proponente é uma Organização da Sociedade Civil com atuação comunitária no Município de Mineiros/GO, voltada ao fortalecimento de ações sociais, culturais, esportivas e recreativas, com foco na promoção de integração entre famílias e incentivo à convivência comunitária, ao bem-estar coletivo e à ocupação positiva de espaços sociais. A instituição possui missão direcionada ao desenvolvimento de atividades que ampliem o acesso ao lazer, ao esporte, à cultura e à participação social, promovendo ações e eventos voltados ao público familiar, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Nesse contexto, destaca-se a AABB Mineiros (Associação Atlética Banco do Brasil), localizada em Mineiros/GO, fundada em 04 de julho de 1977, integrante da rede nacional das AABBs, reconhecida como uma das maiores redes associativas da América Latina voltadas ao lazer, esporte e integração social. A AABB Mineiros consolidou-se como espaço tradicional de convivência familiar e comunitária na região, inicialmente voltada à integração de funcionários do Banco do Brasil e, ao longo dos anos, ampliada para atender também a comunidade local, tornando-se referência municipal para práticas esportivas, lazer e eventos sociais.

A associação mantém estrutura voltada ao público familiar, proporcionando ambiente adequado para esportes, recreação e realização de eventos, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários. Além das atividades regulares de convivência e recreação, a entidade promove aulas e práticas esportivas, tais como futebol, vôlei, natação, hidroginástica e outras modalidades, incentivando hábitos saudáveis, socialização e qualidade de vida. A entidade também desenvolve e apoia projetos culturais e sociais, promovendo ações que fortalecem a integração comunitária, a valorização cultural e o acolhimento de diferentes públicos.

#### **4.5.2 – Atuação na Assistência Social**

A entidade participa e apoia iniciativas de caráter social no município, contribuindo para ações que promovem integração, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social por meio de atividades culturais, esportivas e recreativas, com participação de crianças, jovens, adultos e idosos. Sua atuação social ocorre especialmente através da realização de eventos comunitários e ações de convivência que estimulam o acesso coletivo ao lazer e à cultura, fomentando a participação social e o bem-estar. Essas atividades são desenvolvidas com apoio de parcerias locais e envolvimento

comunitário, garantindo organização, acolhimento e atendimento compatível com o público participante, promovendo benefícios diretos e indiretos à população.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A entidade mantém parcerias institucionais e comunitárias para viabilização e fortalecimento de suas atividades e projetos, incluindo ações culturais, esportivas, recreativas e sociais, demonstrando capacidade de articulação e cooperação com diferentes atores locais. A sustentabilidade financeira da associação decorre principalmente das contribuições de seus associados, bem como da geração de receitas provenientes de aluguel do espaço de convivência e estrutura do clube para atividades e eventos, além de valores vinculados à oferta de aulas e práticas esportivas, como futebol, vôlei, natação, hidroginástica e outras modalidades disponibilizadas à comunidade. Os recursos arrecadados são destinados à manutenção e funcionamento da estrutura, custeio de atividades regulares, execução de projetos sociais e culturais e fortalecimento das ações institucionais, evidenciando capacidade administrativa e gerencial para gestão eficiente, transparente e organizada dos recursos e das parcerias firmadas.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após publicação do extrato	Até 12/02/2026
3ª	Execução do Objeto	13/02/2026	16/02/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

### 6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.175,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

### 7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 7.1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sistema de Sonorização completo para eventos culturais e carnavalescos, com mesa de som, periféricos, caixas acústicas e operação técnica	Diária	1	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00
02	Sistema de Iluminação total para palco e área de apresentação, com refletores, efeitos básicos e operação técnica	Diária	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
03	Palco modular com dimensões aproximadas de 8m x 6m, com estrutura adequada para apresentações culturais	Diária	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
04	Futebol de Sabão (Inflável) - Tam. Mínimo 3,5m x 3,5m	Diária	4	R\$ 133,60	R\$ 534,39
05	Pula-Pula (Cama Elástica / Inflável) - Tam. Mínimo 4m x 4m	Diária	4	R\$ 47,71	R\$ 381,70
06	Tobogã Inflável - Tam. Mínimo 4m x 3m	Diária	4	R\$ 104,97	R\$ 419,87
07	Centopeia Inflável - Tam. Mínimo 5m x 2m	Diária	4	R\$ 114,51	R\$ 458,04
08	Carrinho de Algodão Doce - Tam. Mínimo 1,5m x 1,5	Diária	4	R\$ 114,51	R\$ 458,04
09	Carrinho de Pipoca - Tam. Mínimo 1,5m x 1,5	Diária	4	R\$ 114,51	R\$ 458,04
10	Jogos de Mesas	Unidade	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
11	Picolés	Unidade	600	R\$ 1,34	R\$ 804,00
12	4 Monitores para Recreação	Diária	4	R\$ 75,73	R\$ 302,92
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 37.175,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>8. PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00		

**11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOÃO MARÇAL DUARTE LEITE**  
Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB MINEIROS/GO  
(documento assinado digitalmente)

**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marçal Duarte Leite, Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2026, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86313868** e o código CRC **8FAFC587**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002593



SEI 86313868